



Ofício nº 046/2023-SEMAD

Viseu-PA, em 08 de março de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV
Sr^a. **GABRIELE DO SOCORRO DO R. SILVA**
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo de Valor e Prazo.

Senhora Presidente,

Solicitamos a V. S^a. o 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Termo de Contrato nº 019/2022/CPL, referente a Dispensa nº 015/2022, de um lado a Locatária a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17, representada neste ato pela pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. EDILTON TAVARES MENDES, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG 5460596 PC/PA e do CPF 881.200.072-04, e de outro lado o Locador, o Sr. LIVSON DA COSTA DOMINGOS, portador do RG 053413811 SSP/RJ e CPF: 289.254.407-68, cujo presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio em Belém, Capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M(FGV), onde no mês de fevereiro de 2023 apresentou uma queda de 0,06%, porém, no acumulado de 12 meses o índice continua em alta de 1.86%. Ao visitarmos o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil podemos constatar o valor do reajuste solicitado pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



proprietário que seria de R\$ 3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais), em conformidade com o IGP-M(FGV).

O aditamento do Termo de Contrato de valor e com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender a necessidade desta Secretaria Municipal de Administração, para fins de continuidade do atendimento das necessidades citadas no processo.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o Art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

**EDILTON
TAVARES
MENDES:881
20007204**

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2023.03.08
16:37:41 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA
 A

NOME
LIVSON DA COSTA DOMINGOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
053413811 SSP/RJ



CPF DATA NASCIMENTO
289.254.407-68 29/08/1953

FILIAÇÃO
WILSON DOMINGOS

LIVIA DA COSTA DOMINGOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00288948349

VALIDADE
23/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335675908

OBSERVAÇÕES
A

Livson da Costa Domingos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
07/03/2022

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

**05240576535
 PA288331648**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2335675908



DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385790845

PROIBIDO PLASTIFICAR
1385790845

LIVSON DA COSTA DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
053413811 SSP/RJ

CPF
289.254.407-68

DATA NASCIMENTO
29/08/1953

FILIAÇÃO
WILSON DOMINGOS
LIVIA DA COSTA DOMINGO
S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00288948349

VALIDADE
23/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1975

OBSERVAÇÕES
A

Livson da Costa Domingos

LOCAL BELEM, PA ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 06/03/2017

[Signature]

61098424157
PA256134774

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489/0001-98

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 11432, deste Ofício, conforme abaixo:

11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

IMÓVEL: Sala nº 1209N, localizada no 12º pavimento, da TORRE NORTE, do "PARQUE OFFICE", integrante do "PARQUE SHOPPING BELÉM", situado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, bairro Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0166% do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; sala esta com 79,26m² de área total, sendo 44,79m² de área privativa e 34,47m² de área comum. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32884/63/54/2214/002/181-98; Sequencial nº 462.627. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, bairro Parque Verde, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 20.443.071/0001-76. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 6480, de 21/10/2020. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 12851. Código Segurança: 15821000000098039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua AV-2, a qual foi redigida nos seguintes termos: "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se esta averbação para constar que nesta data foi registrado neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº 3445, a Convenção de Condomínio do empreendimento "PARQUE SHOPPING BELÉM", do qual integra o imóvel desta matrícula, que fica sujeito às normas e obrigações constantes da referida convenção, para todos os fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12852. Código Segurança: 2582100000009039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

TRANSPORTE/CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (TORRE NORTE): Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-3, a qual foi redigida nos seguintes termos: "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (TORRE NORTE) - Procede-se esta averbação para constar que foram concluídas as obras da "TORRE NORTE", integrante do Empreendimento "PARQUE OFFICE", do qual faz parte integrante a unidade objeto desta matrícula, conforme averbação nº AV-12/49083, lançada à margem da matrícula do empreendimento, M-49083, com destinação comercial, com 15 pavimentos, possuindo 11.514,69m² de área real total construída, e as demais características constantes do registro da Incorporação sob o nº R-5/49083, rerratificada conforme AV-8/49083, e da Instituição de Condomínio sob o nº R-9/49083; em cujas obras foi despendida a quantia de R\$19.217.326,72, de acordo com a tabela do SINDUSCON/PA (CUB julho/2018 - valor de R\$1.688,94/m²), padrão normal, CLS-16; conforme Declaração de Construção datada de 06/08/2018, assinada por William Velasco Duarte Silvestre, engenheiro civil, CREA/PA nº 150275622-6, e requerimento da proprietária, datado de 06/08/2018, tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando os documentos digitalizados neste SRI, juntamente com o ART nº PA20180314463, para fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12853. Código Segurança:

3582100000029039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.



AV-3-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

TRANSPORTE/HABITE-SE (TORRE NORTE): Procedese a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-4, a qual foi redigida nos seguintes termos: "HABITE-SE (TORRE NORTE) Procedese esta averbação para constar que, em razão da conclusão das obras da "TORRE NORTE" do empreendimento "PARQUE OFFICE", conforme ato anterior, foi emitido, pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em 10/07/2018, o "Habite-se" nº 1369/2018, referente as Salas da Torre Norte, inclusive a desta matrícula, e a área condominial do empreendimento, tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando os documentos digitalizados neste SRI juntamente com a ART nº PA20180314463, para fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12854. Código Segurança: 4582100000039039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-4-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND/INSS (TORRE NORTE): Procedese a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-5, a qual foi redigida nos seguintes termos: "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND/INSS (TORRE NORTE) - Procedese esta averbação, nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em data de 24/08/2018, a Certidão Negativa de Débitos CND/INSS nº 002072018-88888619, relativa às obras de construção da "TORRE NORTE" do empreendimento "PARQUE OFFICE", concluídas de acordo com a averbação anterior (AV-12/49083), ficando digitalizada a certidão neste SRI, para todos os fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12855. Código Segurança: 5582100000049039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R-5-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA, já qualificada, neste ato representada por suas sócias, as empresas, STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.035.230/0001-00, NIRE 15200801557, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número 05, Salas 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, e STATUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.016.708/0001-05, NIRE 15200985356, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número 1602, Reduto, nesta cidade; e estas por seu sócio, Ricardo Freitas Severino, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3033829-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.061.732-00, com domicílio profissional à Avenida Visconde de Souza Franco, número 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, conforme alteração contratual, cláusula segunda, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000537837, Protocolo nº 176055070, de 26/09/2017. **ADQUIRENTE:** LIVSON DA COSTA DOMINGOS, brasileiro, divorciado, prático, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288948349-DETRAN/PA, onde consta a Carteira de Identidade nº 053413811-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.254.407-68, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3161, Apartamento 702-A, bairro Pedreira, em Belém/PA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/07/2020, às fls. 003/004, do Livro nº 654, do 2º Ofício de Notas de Belém/PA (Cartório Diniz). **OBJETO:** O imóvel descrito nesta matrícula. **VALOR:** R\$221.875,00, já integralmente pago. **Valor Venal do Imóvel Avaliado pela SEFIN/PMB:** R\$272.580,69, conforme Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida pela SEFIN/PMB em 11/08/2020. **ITBI:** pago em 28/12/2019, no valor de R\$2.725,81, por meio do DAM de nº 190107000378981, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$272.580,69, expedido pela SEFIN/PMB em 26/12/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 181561. Código Segurança: 16518100000070522562214021. Emolumentos: R\$ 1.880,67. FRJ: R\$ 341,94. FRC: R\$ 56,99. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.280,45. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM
JANNICE AMÓRAS MONTEIRO
Oficiala Titular



assino.

AV-6-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020

INCLUSÃO DE LOCALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 11/08/2020, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado no **DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 181562. Código Segurança: 26518100000080522562214021. Emolumentos: R\$ 245,85. FRJ: R\$ 44,70. FRC: R\$ 7,45. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 298,85. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

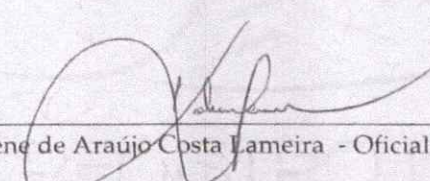
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES

CERTIFICO, ADEMAIS, que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei que **inexistem**, na matrícula **11432**, quaisquer ônus relativos ao imóvel, sejam legais, judiciais ou convencionais, tais como: instituição de bem de família, hipotecas legais, judiciais e convencionais, penhoras, arrestos, sequestros, servidões, usufruto, uso, habitação, renda, compromisso de compra e venda, de cessão ou de permuta, enfiteuse, anticrese, alienação fiduciária em garantia, tombamento, caução e cessão fiduciária de direitos, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, fideicomisso, notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, ajuizamento de execuções, indisponibilidade, protesto contra alienação, arrendamento ou comodato. **CERTIFICO, POR FIM**, que **inexistem**, na matrícula, quaisquer ações relativas ao imóvel que possam afetar a posse ou o domínio do proprietário atual ou de seus antecessores, tais como: citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou imissão provisória de posse. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

Belém/PA, 18 de novembro de 2020.


Karlene de Araújo Costa Lameira - Oficiala Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 15042 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/11/2020

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 24051000000031001570518020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	55,9	8,39	1,4



CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Av. Governador José Malcher, 408 - CEP: 66040-281 - Belém - Pará - Brasil

Fones. (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635

LIVRO: 654

email: cartorio.diniz@hotmail.com



FOLHA: 003

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que faz como Outorgante: INCORPORADORA STATUS SPE-PARQUE OFFICE e como outorgado: LIVSON DA COSTA DOMINGOS, como abaixo melhor se vai declarar.---

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que, aos sete (07) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte (2020), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Governador José Malcher número quatrocentos e oito (408), compareceu de um lado, como Outorgante Vendedora, **INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201363600, com sede na Rodovia Augusto Montenegro nº 4300, Parque Verde CEP-66.635-110, com endereço eletrônico: posvendagrupostatus.com.br, inscrita na Pessoas Jurídica número 20.443.071/0001-76, neste ato representada por suas sócias as empresas **STATUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ número 05.035.230/0001-00, NIRE 15200801557, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número 05, salas 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, e **STATUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, empresa privada inscrita CNPJ número 09.016.708/0001-05, NIRE 15200985356, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número e 1602, Reduto, nesta cidade; e estas por seu Sócio **RICARDO FREITAS SEVERINO**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade número 3033829-2ª via-SSP-PA e CPF número 635.061.732-00, filho Jose Severino Filho e de Maria Ancila Freitas Severino, com domicílio profissional à Avenida Visconde de Souza Franco, número 05, salas 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, CEP: 66.053-00, de acordo com que faculta alteração Contratual da Sociedade da outorgante, clausula SEGUNDA, arquivado na Junta Comercial número 20000537837 protocolo nº 176055070 de 26.09.2017; e de outro lado, como Outorgado Comprador, **LIVSON DA COSTA DOMINGOS**, brasileiro, Divorciado, pratico, carteira nacional de habilitação número 00288948349-Detran-PA, emitida em 06.03.2017, onde consta a carteira de identidade número 053413811-SSP-PA e CPF número 289.254.407-68, nascido 29/08/1953, filho de Wilson Domingos e de Livia da Costa Domingos, conforme Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio cuja sentença decretada aos 18.03.1999, pala MM.Juiz da 1ª vara de Família do Rio de Janeiro, não havendo bens a Partilhar, conforme Matrícula 088567 01 55 1977 3 00152 228 0008227 19 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, assinada digitalmente pelo escrevente Gerson Andrade de Gouveia Queiroz, no dia 06 de julho de 2020, e por Sandra Corbani Aragão Mendes, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Val de Cães. Que declara sob as penas da Lei que seu conteúdo continua inalterado, bem como declara não possui nenhum relacionamento que configure união estável, conforme os artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade da presente declaração, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Barão do Triunfo, número 3161 apartamento 702-A, Bairro Pedreira, que declara não possuir endereço eletrônico; Os presentes reconhecidos e identificados como os própria, em face dos documentos que me foram apresentados, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim, Tabeliã Titular, pela Outorgante Vendedora, por suas sócias estas por seu representante acima nomeada me foi declarado. Que é da legítima propriedade e posse dela Outorgante Vendedora, a **SALA** número 1209N, localizada no 12º pavimento da **TORRE NORTE** do "PARQUE OFFICE", integrante do "PARQUE SHOPPING BELÉM, situado na Rodovia Augusto Montenegro nº 4300 km 03, Bairro Parque Verde, nesta cidade, e respectiva fração ideal de



0,0166% do domínio pleno, do terreno no qual foi o mesmo construído, sala esta com 34,47m² de área total, sendo 44,79m² de área privativa e 44,79m² de área comum. Que, o imóvel acima descrito acha-se registrado em nome da Outorgante Vendedora, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, Matrícula 66.431. E que possuindo ela Outorgante Vendedora a sala acima descrita, por sua representante declara que se acha livre e desembaraçada de quaisquer ônus e encargos, assim a vende, como de fato vendida tem, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões e por bem desta escritura e nos melhores termos de direito o Outorgado Comprador, **LIVSON DA COSTA DOMINGOS**, pelo preço e quantia certa de **R\$ 221.875,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 22/05/2019, e quitação 31/05/2019, que as partes presentes confessaram já ter sido pago e liquidado através de transferência bancária-TED, pelo que ela Outorgante Vendedora, por suas sócias e estas por seu representante, dá ao Outorgado Comprador, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação do preço pago, e lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinha sobre a aludida sala, para que o mesmo Outorgado Comprador, use, goze e possua, como seu que fica sendo d'ora por diante e da qual poderá tomar posse real, quando lhe aprover, pois que essa posse, desde já, lhe fica transmitida e assegurada, por bem desta escritura e da cláusula "Constituti", ficando a Outorgante Vendedora ainda obrigada, por si e seus sucessores, a fazer, em qualquer tempo, tanto em Juízo, quanto fora dele, esta venda boa, de paz, firme e valiosa, e a responder pela autoria e evicção de direito, pondo o Outorgado Comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Disse mais a Outorgante e reciprocamente outorgado que fica o Oficial do Registro de Imóveis autorizado a praticar outros atos que se fizerem necessários a fim de concluir o registro da presente escritura. E pelo Outorgado Comprador, **LIVSON DA COSTA DOMINGOS**, foi declarado que aceita a presente escritura, nos termos em que a mesma está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, o qual, eu, Tabelião Titular, igualmente aceito, em nome e a bem dos interessados ausente. Passo a transcrever os documentos seguintes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL-DAM. CPF: 289.254.407-68. Data Emissão: 26/12/2019. Número Documento: 190107 000378981. Nome/Razão Social: LIVSON DA COSTA DOMINGOS. Data do Vencimento: 25/01/2020. Total a Pagar: R\$ 2.725,81. Relação de Débitos. Descrição: Identificação: 462.627. Competência/Parcela: 31/05/2019. Principal atualizado: R\$ 2.725,81. Total: R\$ 2.725,81. Informações Adicionais: ITBI - Transação: Compra e Venda - Número do Protocolo: 4278.19.040680-3. Ref. ao imóvel: 462.627. Logradouro: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 4300 -sala 1209 N - TORRE NORTE-PARQUE OF. PARQUE VERDE, BELÉM-PA- 66635110. NO VALOR TOTAL (R\$ 221.875,00). Base de Cálculo: R\$ 272.580,69) Pago mecanicamente **R\$ 2.725,81 em 28/12/2019-BANCO BRADESCO- DAS CERTIDÕES DO IMÓVEL:** Declaro que me foi apresentada a Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca, datada de 23 de Junho de 2020, assinada pelo escrevente Daria Sousa da Silva, e dela não consta ônus algum sobre a sala ora vendida, e declara, para todos os fins de direito, que DISPENSA a apresentação das Certidões dos Depositários Públicos 1º e 2º Ofícios, desta Comarca na presente transação. Que, de acordo com o Artigo 259, item IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, bem como de acordo com o que prevê o artigo 258, Parágrafo 1º do Provimento Conjunto 6590/2019 do TJE-PA, se responsabiliza por qualquer débito com o IPTU, bem como declara estar em dias com as contribuições Condominiais. **DAS CERTIDÕES DA VENDEDORA:** Foram apresentadas as seguintes certidões: 1) **OUTORGANTE VENDEDORA: INCORPORADORA STATUS SPE -****

CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Av. Governador José Malcher, 408 - CEP: 66040-281 - Belém - Pará - Brasil

Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635

LIVRO: 654

email: cartorio.diniz@hotmail.com



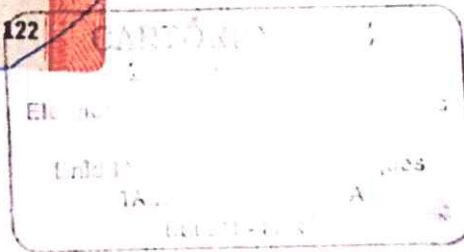
FOLHA: 004

PARQUE OFFICE LTDA, declara sob as penas da lei, que deixou de apresentar a Certidão Conjunta de regularidade fiscal (créditos federais e a dívida ativa da União) por atender aos requisitos do art. 17 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751/2014, e que o imóvel objeto da transação esta lançado no ativo circulante e não consta, nem nunca constou do seu **ativo permanente da empresa**, respondendo civil e criminalmente pela presente declaração. 2) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** nº 14973789/2020, expedida em 29/06/2020 com validade até 25/12/2020; 3) **Certidão de Distribuição Para Fins Gerais** Nº 2671377 emitida em 26/11/2020; 4) **Certidão Simplificada Digital**, emitida em 24/06/2020. 5) Que, de acordo com o Artigo 259, item IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, a Compradora. DECLARA (M), para todos os fins de direito, que DISPENSA a apresentação das **Certidões de Natureza Tributária e Não Tributária** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA. Foi consultada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** com Resultado Negativo para a outorgante vendedora, conforme Código de HASH: 41be.bc9c.32cd.903e.9c9b.474f.2d3f.65ca.6d72.3c6f, pesquisa efetuada em 07/07/2020. **EMITIDA A DOI**. Certifico que na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, os documentos acima enumerados e transcritos passam a fazer parte integrante e inseparável desta escritura e ficam arquivados neste Cartório para os devidos fins. Pela Outorgante Vendedora, através de seu representante, foi declarado sob as penas da Lei: **a)** que não possui nenhum débito de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possa comprometer ou tornar duvidosa a presente operação. Depois de ser esta por mim lida às partes que acharem, conforme com o que outorgaram, assinam a presente. **EMOLUMENTOS: R\$2.139,30 - Selo: D000206122, - R\$14,25.** (aa) **RICARDO FREITAS SEVERINO. LIVSON DA COSTA DOMINGOS**. Trasladada aos trinta (30) dias do Mês de Julho de 2020. **VALIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA**. Eu, Eleonora Mª Moreira de Castro Alves, Tabeliã Titular, mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 07 de Julho de 2020.#

Em testemunho Eleonora Mª Moreira de Castro Alves de verdade

ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES
CEI Nº 70.008.877/19-0





BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0040-X - BELEM PA
CONTA: 65.521-9

FAVORECIDO: LIVSON DA COSTA DOMINGOS
CPF/CNPJ: 289.254.407-68
VALOR: R\$ 2.971,95
DEBITO EM: 30/01/2023